

**Ata da 39^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da trigésima nona reunião ordinária,
4 presidida pela Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV) . Estavam presentes os
5 representantes docentes no Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha
6 Kubrusly (GET), Marco Aurélio dos Santos Sanfins (GET), Ana Maria Lima de Farias (GET), Dirce Uesu
7 Pesco (GGM), Nancy de Souza Cardim (GAN), Wilson Calmon Almeida dos Santos (GET). Dando início
8 às discussões, foi apresentado: **Primeiro Item da Pauta – Antecipação de Colação de Grau da aluna**
9 **Vanessa Eufrauzino Pacheco:** A professora Márcia apresentou o caso da aluna que foi aprovada no
10 Mestrado em Epidemiologia na Fiocruz. Após análise da documentação comprobatória e da informação de
11 que os professores das disciplinas nas quais a aluna encontra-se inscrita já estavam cientes da situação e
12 concordaram em adiantar as avaliações da aluna, o Colegiado do Curso de Estatística aprovou por
13 unanimidade a antecipação de colação de grau da referida aluna. **Segundo Ponto da Pauta – Antecipação**
14 **de Colação de Grau da aluna Amanda Custódio Monteiro.** A professora Márcia apresentou o caso da
15 aluna que solicitou ao Colegiado do Curso de Estatística a Antecipação de Colação de Grau. Junto ao pedido
16 da aluna foi anexada uma declaração da empresa Montecarlo, na qual a empresa manifesta a intenção de
17 contratação da aluna na condição de bacharel em estatística. Após análise da documentação comprobatória
18 e da informação de que os professores das disciplinas nas quais a aluna encontra-se inscrita já estavam
19 cientes da situação e concordaram em adiantar as avaliações da aluna, o Colegiado do Curso de Estatística
20 aprovou por unanimidade a antecipação de colação de grau da referida aluna. **Terceiro Ponto de Pauta –**
21 **Alteração da Resolução do Colegiado 09/2015, que trata das normas para estágios:** A professora
22 Márcia apresentou uma proposta a fim de flexibilizar os critérios de estágios de trinta horas semanais. A
23 justificativa é que o texto do Art. 4º condicionava a realização de estágio com a referida carga horária a ter
24 sido aprovado na disciplina Modelos Lineares I (GET00138), que é uma disciplina de sexto período, ou
25 seja, os alunos teriam apenas um ano para realização de estágio com trinta horas semanais, que é a carga
26 horária mais solicitada pelo mercado de trabalho. Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por
27 unanimidade um novo texto para o Art. 4º que passa a ser “Para realizar um Estágio de mais de 20 (vinte)
28 horas semanais e até 30 (trinta) horas semanais, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá
29 satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter sido aprovado na disciplina Modelos
30 Lineares I (GET00138) ou ter sido aprovado em Inferência (GET00135) e se inscrever em Modelos
31 Lineares I (GET00138) no período subsequente”. Diante do texto aprovado, o professor Wilson propôs que
32 fosse incluído também que, caso o aluno não se inscreva em Modelos Lineares I (GET00138) no período
33 subsequente, a Coordenação do Curso de Estatística não deverá homologar a inscrição em disciplinas do
34 referido aluno, tal proposta foi aceita por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta – Alteração da Resolução**
35 **do Colegiado 06/2015, que trata das normas para Projeto Final I e Projeto Final II:** A professora
36 Márcia informou ao Colegiado do Curso que a Resolução 06/2015 estava gerando problemas operacionais

37 em virtude do grande fluxo de e-mails recebidos pela Coordenação, nem sempre com informações
38 conclusivas a respeito dos projetos finais I e II. O Colegiado então discutiu uma forma de simplificar a
39 resolução e por unanimidade votou em revogar o itens 4 do Art.5º, o item 5 do Art.6º e o item 5 do Art. 9º.
40 **Quinto Ponto de Pauta – Inclusão de Disciplinas Optativas no Curso:** A Professora Márcia sugeriu a
41 inclusão das seguintes disciplinas no hall de disciplinas optativas disponíveis para os alunos de estatística:
42 Laboratório de Leitura e Interpretação de Textos (GLC00293), Lógica para Computação (GAN00166),
43 Inteligência Artificial (TCC00182), Pesquisa de Mercado (GCO00363), Visualização de Dados (código
44 não informado) e Pesquisa Operacional I (TEP00117). A professora Nancy fez a observação que, de acordo
45 com o que se recordava, a disciplina Lógica para Computação (GAN00166) ou disciplina equivalente já
46 havia outrora sido aprovada como disciplina optativa embora a mesma não conste no sistema acadêmico,
47 diante da colocação a Coordenação do Curso informou que iria verificar nas atas e Decisões do Colegiado
48 anteriores a esta data se há algo neste sentido documentado para que a retificação seja providenciada. Foi
49 colocado também, pelo conjunto de docentes presentes, que fosse verificado se a disciplina Pesquisa
50 Operacional I (TEP00117) não tinha como pré-requisito Cálculo III, caso seja verificado este pré-requisito
51 a mesma não deve ser aprovada como disciplina optativa do curso, caso contrário a mesma poderia figurar
52 entre as optativas. Portanto, colocadas as observações e discutidas as ementas de cada uma das disciplinas
53 e sua importância na formação dos alunos do curso, o colegiado aprovou por unanimidade a proposta. **Sexto**
54 **Ponto de Pauta - Assuntos Gerais:** Não foi apresentado nenhum assunto de âmbito geral a ser analisado
55 pelos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu,
56 Jefferson Peralva Machiqueira, lavrei a presente Ata.

Jefferson Peralva Machiqueira
Jefferson Peralva Machiqueira
Assistente em Administração
SIAPE 2154224